



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI

Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI

CNPJ nº 35.155.191/0001-45



Ofício nº 05/2025

Jerumenha (PI), 14 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal
Sr. José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI
Praça Santo Antônio, 470, Centro
Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

Sr. Prefeito,

Venho por meio do presente, no uso de minhas atribuições legais e em respeito à Lei Orgânica do Município de Jerumenha-PI, encaminhar à Vossa Excelência, para as providências cabíveis, a proposições aprovadas por esta Casa Legislativa nas sessões ordinárias realizadas nos dias 11/4/2025, referentes aos temas descritos adiante, conforme atas em anexo:

- **Projeto de Lei nº 05/2025** – Que altera a Lei nº 147/2012 e dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior);
- **Projeto de Lei nº 06/2025** – Que dispõe sobre a política municipal do idoso, cria o conselho municipal dos direitos do idoso e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior);
- **Requerimento Legislativo nº 05/2025** – Que solicita do Poder Legislativo informações detalhadas sobre as políticas públicas e os serviços destinados ao atendimento de pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) (Autor: Vereador Tiago Rubens Osório Oliveira Lima).

Atenciosamente,

José Osmar Machado dos Santos
Presidente da Câmara Municipal


Lauriano Araújo Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POU: 01/2025
CPF: 030.226.543-14

RECEBIDO
14 / 04 / 25